

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 211 / 2009

Protocolo:	<u>25.377</u>		
Data:	<u>10/03/09</u>	Hora:	<u>20:38</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>5-2</u>	SO, realizada	
em	<u>12.03.09</u>	<u>5-</u>	adendo
<u>MH</u>			
Presidente			

Assunto: Reiteração de pedido para mudança de itinerário dos ônibus que passam próximo ao NACE – Jardim Vista Linda.

Ref: GVMVTR – IN – 10/09

Bertioga, 10 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Heleno Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

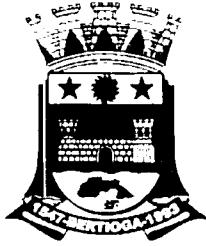
No ano de 2008, este vereador foi procurado por mães de alunos e funcionários do NACE – Núcleo de Apoio à Criança Especial, bem como por freqüentadores do Posto de Saúde do Jardim Vista Linda, que pediam a mudança do itinerário do ônibus da Viação Bertioga que faz o trajeto para aquela região. Feita a indicação (Proc. No. 2072 de 26/02/2008), não foi dada, por parte da Prefeitura, nenhuma resposta quanto à solicitação.

Frise-se que as pessoas que se dirigem ao NACE ou ao Posto de Saúde do Jardim Vista Linda, e que utilizam o ônibus da Viação Bertioga, têm que descer na Rodovia Rio Santos e andar aproximadamente **dois quilômetros** até chegar a seus destinos. Desnecessário dizer que para pessoas em condições normais de locomoção já é uma caminhada grande, o que dirá para pessoas com dificuldades de locomoção, doentes, etc. Isso sem contar nos dias em que chove e além da distância, as pessoas precisam também andar pela lama que se forma no local.

Expostos os fatos acima, reítero a indicação para a necessidade de uma mudança na rota do coletivo que faz o trajeto pelo bairro Jardim Vista Linda, para que o mesmo possa passar pela Av. Engenheiro Eduardo C. da Costa Junior, ou adjacentes mais próximas à Rua Alzemiro Bálio, onde se localiza o


Marcelo Heleno Vilares

Vice - Presidente



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

NACE criando-se um ponto de parada mais próximo ao NACE e ao POSTO DE SAÚDE DO JARDIM VISTA LINDA.

Essa medida beneficiará aos munícipes usuários das duas unidades.

Solicito que seja enviada cópia desta indicação ao Executivo Municipal, à Secretaria de Serviços Urbanos do município e à Viação Bertioga. Solicito ainda que seja anexada cópia da indicação proc. 2072/2008 de 26 de fevereiro de 2008.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

vereador
MARCELO VILARES



Marcelo Hélcio Vilares
Vice - Presidente